



Nossa cidade em um novo caminho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.610/2020

EMENTA: Dá denominação a Arena de Futebol José de Amorim “ZITO” localizado no bairro da Vila Rica no Município Ribeirão/PE.

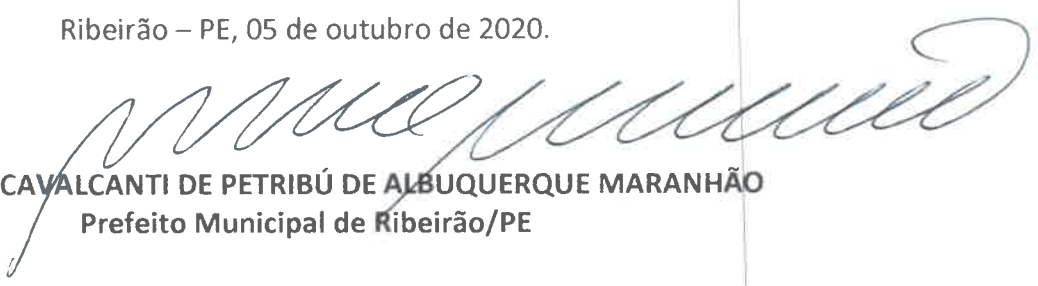
O Prefeito do Município do Ribeirão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica art. 70, IV, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Arena Prefeito José de Amorim “ZITO”, localizado no bairro da Vila Rica no município de Ribeirão/PE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão – PE, 05 de outubro de 2020.


MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito Municipal de Ribeirão/PE